

TERMO DE COMPROMISSO que entre si celebram, a (EMPRESA ou INSTITUIÇÃO)

\_\_\_\_\_

e o aluno (a) \_\_\_\_\_

visando a concessão de estágio, em conformidade com o Termo de Convênio

celebrado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, entre a (EMPRESA ou INSTITUIÇÃO) e a Faculdade de

Direito e Ciências Sociais do Leste de Minas - FADILESTE.

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, a \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, inscrita no CGC/MF sob o nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_,

cidade \_\_\_\_\_ . Neste ato representado por \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, Doravante, denominada CONCEDENTE, e o

aluno \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, do Curso de Bacharelado em Direito, residente na Rua \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_,

Telefone \_\_\_\_\_, de agora em diante denominado ESTAGIÁRIO, resolvem, celebrar o presente Termo de Compromisso, que se regerá pela Legislação aplicável, especialmente pela Lei nº 6.494, de 07 de dezembro de 1977, pelo Decreto nº 87.497, de 18 de agosto de 1982 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo de Compromisso tem por objetivo regularizar e formalizar compromisso para a realização de estágio possibilitando a complementação educacional do curso de direito nas dependências da (Instituição/Escritório/Empresa), visando proporcionar ao ESTAGIÁRIO, treinamento prático em atividades jurídicas, mediante a participação em programas, projetos e planos de trabalho compatível com o curso ministrado pela FADILESTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O ESTAGIÁRIO, durante a realização do estágio, se obriga a cumprir normas internas da empresa/instituição/escritório, as quais declara conhecer, bem como a cumprir a programação do estágio, elaborada de acordo com currículo e calendários escolares, e apresentar 1 (um) relatório circunstanciado sobre sua atuação como estagiário, notadamente, redação de peças, acompanhamento de processos, comparecimento a audiências, pesquisas doutrinária/jurisprudencial e correlatas, além de comprometer-se, formalmente, a não divulgar quaisquer informações, dados ou trabalhos, reservados ou confidenciais, doas quais tiver conhecimentos, durante o estágio.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O ESTAGIÁRIO se compromete a zelar pelos instrumentos, equipamentos, materiais e

instalações de propriedade da CONCEDENTE, que lhe forem confiados, reservando-se à CONCEDENTE no direito de responsabilizar o estagiário pelos danos que por ele forem causados por dolo, negligência, imprudência ou imperícia.

**CLÁUSULA QUARTA** – O ESTAGIÁRIO compromete-se a participar ativamente dos trabalhos na (Instituição/Escritório/Empresa), procurando executar, de melhor forma possível e dentro dos prazos previstos, as tarefas que lhe forem atribuídas.

**CLÁUSULA QUINTA** – O ESTAGIÁRIO se compromete a manter atitudes de elevação, cordialidade, acatamento e respeito para com os servidores, seus colegas e público que esteja em contato com a (Instituição/Escritório/Empresa).

**CLÁUSULA SEXTA** – O ESTAGIÁRIO compromete-se a cumprir a carga horária semanal de \_\_\_\_\_ horas, sob pena de ser eliminado, caso tenha abaixo de 90% da frequência total do estágio, sendo que a justificativa dos motivos de ausência do ESTAGIÁRIO fica a critério do Chefe do Setor em que o mesmo estiver estagiando, respeitando o disposto na cláusula Segunda, sendo que o ESTAGIÁRIO será descontado em 1/30 avos do valor mensal de sua bolsa-estágio para cada falta não justificada e abonada.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O ESTAGIÁRIO compromete-se a, uma vez terminado o estágio com aproveitamento, apresentar a CONCEDENTE e a UNIDADE DE ENSINO, um relatório final, sem o que não lhe será paga a última parte da bolsa, nem lhe será fornecido o certificado comprobatório da realização do estágio.

**CLÁUSULA OITAVA** – O presente Termo de Compromisso estará automaticamente cancelado pela ocorrência de um ou mais motivos abaixo:

- a) – conclusão ou abandono do curso;
- b) – trancamento de matrícula;
- c) – rendimento insatisfatório no desenvolvimento das atividades de estágio ou falta grave acarretada pelo ESTAGIÁRIO;
- d) – abandono do estágio.

**CLÁUSULA NONA** – O Estágio poderá cessar, através de simples aviso por escrito de qualquer das partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A CONCEDENTE compromete-se a garantir uma bolsa-estágio ao ESTAGIÁRIO, sem qualquer vinculação empregatícia, depósito de FGTS, por faltar-lhe a natureza salarial, isentando-o também, de qualquer compromisso de seu futuro aproveitamento nos quadros funcionais da instituição, sendo a referida bolsa no valor mensal de R\$\_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A CONCEDENTE fará para o ESTAGIÁRIO, durante sua permanência no local de estágio, seguro contra acidentes pessoais e que tenham como causa direta o desempenho das atividades decorrentes de seu estágio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – A CONCEDENTE designará Orientador de Estágio na pessoa do senhor \_\_\_\_\_, para acompanhar e Orientar as atividades desenvolvidas pelo ESTAGIÁRIO.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O Estágio se iniciará em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_  
\_\_\_\_ e se findará em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, desenvolvendo-se no horário de  
\_\_\_\_: \_\_\_\_ às \_\_\_\_: \_\_\_\_ horas.

PARÁGRAFO ÚNICO: O ESTAGIÁRIO declara dispor de tempo para cumprir o horário acima, o qual não conflita com o horário de suas atividades escolares.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – As partes contratantes ficam cientes dos deveres e obrigações concernentes ao referido estágio e assumem a responsabilidade pelo seu fiel cumprimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Fica eleito o Foro da Comarca de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente instrumento.

E, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em três (03) vias de igual forma e teor, para que produza os legais efeitos.

Reduto – MG., \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
CONCEDENTE

\_\_\_\_\_  
ESTAGIÁRIO

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Curso de Direito da FADILESTE

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA  
(NOME E CPF)

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA  
(NOME E CPF)

Obs. : Será verificada posteriormente a veracidade das informações contidas nesse termo e se comprovado que as mesmas não condizem com a realidade, o advogado responsável será denunciado à OAB e penalizado de acordo com as suas normas.